



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

N.º 17 /2017

---- Eng.º António dos Santos Robalo, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **03 de fevereiro de 2017**, tomou as **seguintes deliberações**: -----

- **Aprovar** a ata da Reunião de Câmara, realizada no dia 20/01/2017; -----
- **Autorizar** a abertura dos procedimentos concursais comuns para recrutamentos destinados a candidatos com e sem vínculo de emprego público previamente estabelecido; -----
- **Deferir** o pedido de isenção de taxas de alvará de licença de obras de construção de um edifício destinado a produção agrícola, requerido pela Sr.ª Ana Sofia Ambrósio Figueiredo, por se considerar um empreendimento de captação de investimentos para o concelho e com um fim de relevante e manifesto interesse municipal; -----
- **Aprovar** o Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao ano de 2016, em complemento à deliberação de 06/01/2017; -----
- **Aprovar** a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2017 e a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2017-2020;
- **Autorizar** a celebração de contrato de comodato com a Freguesia de Fóios do prédio urbano sito na Rua dos Carvalinhos, freguesia de Fóios, com o art.º matricial n.º 254 da respetiva freguesia e descrito na C.R.P. de Sabugal sob a descrição n.º 00226/970812, imóvel denominado por “Centro Cívico dos Fóios”, a ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara; -----
- **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr.º Presidente da Câmara no qual celebrou contrato de comodato com a Freguesia de Vila do Touro do terreno e respetiva estrutura edificada (muralhas), designada do ponto de vista patrimonial por Castelo de Vila do Touro, localizado no Sítio do Porto, freguesia de Vila do Touro, com o art.º matricial n.º 1255 da respetiva freguesia e omissa na CRP de Sabugal, sendo que a Junta de Freguesia de Vila do Touro cede o prédio, por comodato, até 01/08/2018. -----

2

- **Tomou conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr.º Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 20/01/2017 a 03/02/2017; -----
- **Aprovar** a proposta de Alteração do Plano de Urbanização do Sabugal e submetê-la à CCDRC para a realização da conferência procedimental prevista no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial; -----
- **Emitir parecer favorável** do Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública, proceder à divulgação dos referidos resultados na comunicação social e no site da *Internet* deste município para posterior envio da proposta ao órgão deliberativo municipal para aprovação e responder por escritos aos participantes do processo de discussão pública; -----
- **Autorizar as seguintes ligações IP's:** -----

Registo SGD	Localidade	Rua	Âmbito	Valor com IVA
LRE: 276 de 12/01/2017	Badamalos	Rua do Enxido, 41 PT	Nova Ligação IP	344,61 €
LRE: 665 de 25/01/2017	Águas Belas	Junto Rua Fonte Nova, 71 PT	Nova Ligação IP	739,97 €
LRE: 666 de 25/01/2017	Águas Belas	Rua do Freirão, 46 PT	Nova Ligação IP	369,98 €
LRE: 6670 de 25/01/2017	Águas Belas	Rua das Videiras, 45 PT	Nova Ligação IP	739,97 €

- **Atribuir um apoio financeiro** de 1.200,00 € para a realização de atividades de cariz cultural, desportiva e lúdica requerido pela Junta de Freguesia de Rebolosa; -----
- Autorizar a alteração do Anexo I do Contrato tipo de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão aprovado pela Portaria n.º 454/2001, de 5 de maio; -----
- **Autorizar** a aquisição da parcela 5 no âmbito da “Requalificação Urbana da Avenida de S. Cristóvão no Soito, incluindo o Largo”, com a área de 30,20 m², pelo valor de 1.510,00 €, ao Sr.º José Manuel Rito Santos; -----
- **Deferir** o pedido de apoio habitacional (em situação de emergência) requerido pelo Sr.º Manuel Raimundo Ventura, residente na Rua do Forte A, n.º 1, freguesia de Soito; -----

Município de Sabugal

e

- o **Aprovar** os fatores de ponderação e avaliação de acordo com o artigo 27.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Concelhio; -----
- o **Autorizar** a celebração de protocolo com a ADES – Associação Empresarial do Sabugal, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a celebração do protocolo apresentado e nomear como representante do município a Técnica Superior Matilde Cardoso para implementação e acompanhamento dos objetivos do protocolo; -----
- o **Autorizar a celebração dos seguintes Protocolos**, a serem outorgados pelo Sr. ° Presidente da Câmara, ficando a **Técnica Superior Carla Borrego nomeada** para implementação e acompanhamento dos objetivos dos protocolos: -----
 - a) **Acrisabugal**, cujo encargo financeiro é de 25.000,00 € (Duas equipas de Sapadores Florestais. Tranches Trimestrais de 6.250,00 €, até março, junho, setembro e dezembro). Este valor será acrescido de 1.000,00 € por cada equipa de sapadores florestais; -----
 - b) **Coopcôa**, cujo encargo financeiro é de 12.500,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais. Tranches Trimestrais de 3.125,00 €, até março, junho, setembro e dezembro). Este valor será acrescido de 1.000,00 € por cada equipa de sapadores florestais; -----
 - c) **Comissão de Compartes da Freguesia de Aldeia Velha**, cujo encargo financeiro é de 12.500,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais. Tranches Trimestrais de 3.125,00 €, até março, junho, setembro e dezembro). Este valor será acrescido de 1.000,00 € por cada equipa de sapadores florestais; -----
 - d) **Conselho Diretivo do Baldio dos Foios**, cujo encargo financeiro é de 12.500,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais. Tranches Trimestrais de 3.125,00 €, até março, junho, setembro e dezembro). Este valor será acrescido de 1.000,00 € por cada equipa de sapadores florestais; -----
 - e) **Assembleia de Compartes da Freguesia de Malcata**, cujo encargo financeiro é de 12.500,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais. Tranches Trimestrais de 3.125,00 €, até março, junho, setembro e dezembro). Este valor será acrescido de 1.000,00 € por cada equipa de sapadores florestais. -----
- o **Autorizar a celebração dos seguintes Protocolos**, a serem outorgados pelo Sr. ° Presidente da Câmara, ficando o **Técnico Superior Miguel Neto nomeado** para implementação e acompanhamento dos objetivos dos protocolos: -----
 - a) **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sabugal**, cujo encargo financeiro é de 82.000,00 €. Este valor será acrescido de 1.000,00 €. Não participaram na discussão e votação

deste ponto o Sr.º Presidente da Câmara e o Sr.º Vereador Vítor Proença, por se encontrarem impedidos nos termos dos artigos 31.º e 69.º do Novo Código Administrativo; -----

b) **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Soito**, cujo encargo financeiro é de 82.000,00 €. Este valor será acrescido de 1.000,00 € por cada equipa de sapadores florestais. -----

o **Atribuir um subsídio extraordinário de 500,00 € à Associação Etnográfica de Sortelha**; -----

o **Autorizar** a renovação dos Cartões Sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido; -----

o **Autorizar** a emissão de Cartões Sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido; -----

o **Atribuir um apoio financeiro** no valor de 2.000,00 € à Associação da Mocidade de Aldeia do Bispo para a realização dos festejos Carnaval 2017 – Aldeia do Bispo; -----

o **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr.º Presidente da Câmara no dia 25/01/2017, relativamente à fatura apresentada pela Empresa Viúva Monteiro & Irmão, registada sob o n.º 363, de 16/01/2017, no qual consta: *“apesar de não ter cabimento e compromisso, e existindo um hiato entre o anterior contrato e o novo procedimento, na salvaguarda do interesse municipal, pague-se”*; -----

o **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr.º Presidente da Câmara no dia 26/01/2017, relativamente à fatura apresentada pela Rodoviária da Beira Interior, S.A., registada sob o n.º 9574, de 10/11/2016, no qual consta: *“apesar de não ter cabimento e compromisso, e existindo um hiato entre o anterior contrato e o novo procedimento, na salvaguarda do interesse municipal, pague-se”*; -----

o **Autorizar** a celebração dos Protocolos com o Sporting Clube do Sabugal (48.500,00 €) e Associação Cultural e Desportiva do Soito (19.500,00 €) no âmbito de promoção e difusão de modalidades desportivas; -----

o **Ratificar** a celebração do Acordo para Execução dos Projetos Âncora previstos no Plano de Ação PROVERE 2020 – Aldeias Históricas de Portugal, assinado pelo Sr.º Presidente da Câmara no dia 24/01/2016 e despachado para ratificação no dia 26/01/2017; -----

o **Autorizar** a celebração de Acordo de Parceria entre o Município do Sabugal no âmbito do Projeto +Social e a EAPN Portugal/Rede Europeia Anti-Pobreza no âmbito do Núcleo Distrital da Guarda,

Município de Sabugal

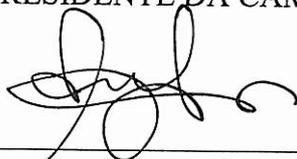
tendo em vista a promoção dos Direitos Humanos, no exercício pleno de uma cidadania informada, participada e inclusiva, e combate à pobreza e exclusão social no Concelho do Sabugal; -----

- o **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr.º Presidente da Câmara no dia 27/01/2017, no qual “*na impossibilidade de reunir a Câmara atempadamente, autoriza a despesa*”, referente à representação do Município do Sabugal, no 23 th International Mediterranean Tourism Market (IMTM) Telavive (Israel), nos termos e com os fundamentos constantes da informação registada sob o n.º 196, datada de 24/01/2017, prestada pelo Serviço de Estratégia e Desenvolvimento. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 7 de fevereiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



- Eng.º António dos Santos Robalo -